



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 196ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 196ª Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compôs a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Conceição Dante, a Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira e a 1ª Secretária Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou, agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1 – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior** – A Ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2 – Deliberação de procedimentos para atualização do Plano Municipal de Políticas Para Mulheres** – Foram definidas as secretarias para as quais serão enviados os ofícios para que retornem com as respectivas ações já realizadas, não realizadas e prazo para realização. **Item 3 – Informes da Coordenadoria** – Com a palavra a Vice presidente Diná, relembrou as ações referentes ao projeto Guardiã Maria da Penha que visa o acompanhamento das mulheres durante as medidas protetivas, sendo a 1) a assinatura do projeto; 2) capacitação dos guardas; 3) a Secretaria de Segurança disponibilizou uma viatura que foi adesivada no vidro de trás, com o logotipo do projeto. Disse que a próxima etapa é a criação de e-mail específico e para isso já foi enviado a solicitação para o Departamento de Informática da Prefeitura. Após, será feita uma reunião com o Ministério Público para em seguida, ser implantado. Relatou que a coordenadoria elaborou um folheto institucional, para ser distribuído, por exemplo, para a Secretaria de Saúde, de Educação, para a Delegacia da Mulher, para que tomem conhecimento da implantação do projeto e do que se trata. O folheto foi distribuído entre as conselheiras presentes. Informou ainda, que foi feito também um folheto para as vítimas (mulheres) para que conheçam o que é medida protetiva e o projeto. Diná relatou, sobre um grupo de quatro pessoas que a procurou para falar sobre o projeto Germinar, que objetiva trabalhar com egressas do sistema penitenciário e mencionou também o trabalho da Central de Atenção ao Egresso e Família - CAEF. A Vice Presidente informou ter relatado a eles sobre o evento que o COMMULHER realizou em março com a presença de uma empresária de São Paulo que tem uma confecção de roupas que emprega egressas do sistema penitenciário. O grupo disse que deseja realizar um trabalho na baixada. Diná esclareceu ao grupo que o nosso Plano fala das egressas e que passaria para o Conselho e aguardaria um próximo contato do grupo e colocou o Conselho à disposição para que eles venham numa outra oportunidade conversar sobre o projeto. **item 4 Relatos da Diretoria Executiva** – A coordenadora da Câmara de Comunicação Social, Elza, informou ter entrado em contato com as representantes de todas as secretarias em razão das ausências, devido a isso ficou decidido que será enviado um ofício para todas as secretarias, órgãos e entidades participantes para que confirmem ou alterem as representantes. Com a palavra a Vice Presidente Diná, informou que no dia 30/07, às 15 horas, haverá um evento em alusão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no qual Verônica Teresi apresentará os dados nacionais, incluindo a baixada santista e depois será aberto o círculo de conversa. Relatou a importância da presença dos serviços das prefeituras, como o CREAS, CRAS, para conversarmos sobre a identificação das vítimas. Diná informou ainda, que o projeto Respeitar, que trata da ressocialização do agressor, foi assinado em 09/04, sendo publicado em 05/07 o Decreto que cria o Grupo Executor, composto por três pessoas, sendo um representante da coordenadoria da mulher,, um da secretaria da saúde e um da assistência social, que ficarão responsáveis pela implantação. Considerando que a Associação Franco Rotelli não compareceu para a assinatura do Livro de Posse e nem nas Assembleias realizadas desde outubro até a presente data, foi proposto que a vaga da Instituição seja ocupada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, o que foi aprovado por todas. **Item 5 Assuntos Gerais** – Foi sugerido a divulgação do folder do Projeto Guardiã Maria da Penha, seja divulgado através de POP UP. Ficou decidido que não haverá reunião de Câmaras tendo em vista o evento do dia 30/07. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu, Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição Dante.

Conceição Dante
Presidente do COMMULHER

Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves
1ª. Secretária